



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.354, DE 24 DE MAIO DE 2.013.

“Cria o espaço físico reservado ao acervo do Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú – MONA.”

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar e resguardar as documentações (físicas e/ou digitais), relacionadas, direta ou indiretamente, ao MONA, para sua utilização como fonte de memória, pesquisa e conhecimento, e, com fundamento no princípio do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o espaço físico reservado ao acervo do Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú – MONA – junto a Biblioteca Municipal Astrogilda de Assis Camargo, localizada à Rua XV de Novembro, centro, nesta cidade e Comarca de São Bento do Sapucaí.

Art. 2º. O acervo do MONA será organizado e operado por membros do Conselho Consultivo, bem como com o auxílio das bibliotecárias.

Art. 3º. No que tange a estrutura do referido acervo, este será organizado de forma simplificada, de modo a ser desenvolvida ao longo do tempo, mas que inicialmente conterà:

I – Documentação Institucional: estatutos, atas, regulamentos, relatórios próprios e de organizações afins, documentos oficiais originais, sob guarda da Fundação Florestal, que poderão ser mantidos no acervo público na forma de cópias ;

II – Documentação técnico-científica: estudos, pesquisas, projetos, ensaios, artigos, anais de congressos, publicações especiais próprios e afins, em diferentes suportes, nas áreas de conhecimento referentes à atuação do MONA ;

III – Documentação histórico-social: estudos, pesquisas, relatórios, ensaios, entrevistas, mapas, fotos, vídeos próprios e afins, de interesse geral da memória e do conhecimento histórico, sociológico e cultural referente à atuação do MONA.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de maio de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos